



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 726 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
1798/2025

DATA / HORA
22/05/2025 14:32:46

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, que estude a viabilidade de encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei anexo, que trata da criação de um Cadastro Único para o recebimento de doações de sobras de materiais de construção provenientes de construtoras e obras particulares. O objetivo é destinar esses materiais à edificação e reforma de moradias para famílias de baixa renda no município de Cajamar, bem como adotar outras providências necessárias.

JUSTIFICATIVA

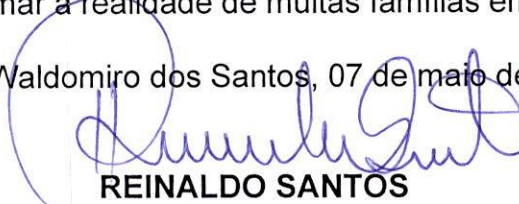
O déficit habitacional em Cajamar, assim como em diversas regiões do Brasil, representa um dos principais desafios enfrentados pelas políticas públicas atuais. A falta de moradias adequadas para a população de baixa renda impacta diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento social do município.

Nesse contexto, o Projeto de Lei em pauta deve ser compreendido como uma iniciativa estratégica e inovadora, que visa contribuir de forma concreta para a redução do déficit habitacional local. Ao propor a criação de um Sistema Único de Cadastro para a doação de sobras de materiais de construção, o projeto estabelece uma ferramenta eficaz de articulação entre o setor privado e a comunidade.

Por meio desse sistema, construtoras, comércios e até mesmo pessoas físicas poderão cadastrar e disponibilizar materiais excedentes — como tijolos, cimento, telhas, pisos e outros insumos — que, de outra forma, seriam descartados. Esses materiais poderão então ser doados para famílias em situação de vulnerabilidade social, que desejam realizar reformas em suas residências ou construir moradias próprias.

A iniciativa, além de promover o reaproveitamento de recursos e contribuir para a sustentabilidade ambiental, fomenta a solidariedade e fortalece uma rede de cooperação entre os diversos setores da sociedade. Trata-se de uma política pública inteligente, de baixo custo e alto impacto social, que pode transformar a realidade de muitas famílias em Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de maio de 2.025


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

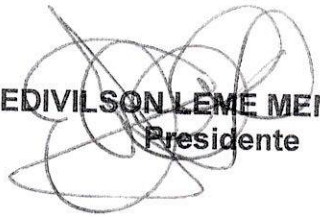
Ofício nº 120 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

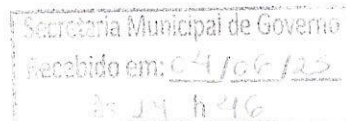
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 668/2025 à 742/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinícius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pasmela